



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 098, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 3.472.269,13 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Fazenda e Planejamento, no valor total de **R\$ 3.472.269,13** (Três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e treze centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2021.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 098/2021**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	101	47.009,74	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	101	42.929,70	-
02.010.001.12.361.0012.2029	33.90.39.00	93	110	105.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	206	950.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	110	600.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	121	775.600,00	-
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	140	121	536.699,27	-
02.015.002.13.392.0013.2072	33.90.39.00	176	100	27.500,00	-
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	216	101	265.283,77	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	223	101	20.995,92	-
02.007.001.04.129.0046.2030	44.90.92.00	289	101	101.250,73	-
02.010.001.12.361.0012.2042	33.90.39.00	115	206	-	140.000,00
02.010.001.12.365.0012.2048	33.90.30.00	118	206	-	24.501,59
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.30.00	120	206	-	64.028,80
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.30.00	120	110	-	14.000,00
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.39.00	121	206	-	88.026,08
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.39.00	121	110	-	21.962,50
02.010.001.12.361.0012.2056	33.90.30.00	122	206	-	51.669,00
02.010.001.12.361.0012.2056	33.90.30.00	122	110	-	8.600,00
02.010.001.12.365.0012.2056	33.90.30.00	123	206	-	147.295,00
02.010.001.12.365.0012.2056	33.90.30.00	123	110	-	46.679,00
02.010.001.12.366.0012.2056	33.90.30.00	124	110	-	85.000,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	206	-	41.359,45
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	206	-	59.120,08
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	-	536.699,27
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	206	-	70.000,00
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.51.00	132	110	-	13.758,50
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.52.00	133	110	-	480.710,00
02.010.001.12.361.0014.1009	33.90.30.00	139	121	-	185.000,00
02.010.001.12.361.0014.1009	33.90.30.00	139	110	-	34.290,00
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.52.00	142	121	-	590.600,00
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.52.00	143	206	-	264.000,00
02.015.002.13.392.0013.1040	33.90.39.00	174	100	-	8.500,00
02.015.002.13.392.0013.2073	33.90.39.00	178	100	-	10.000,00
02.015.002.13.392.0013.2074	33.90.30.00	179	100	-	9.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	477.469,86
<b>TOTAL</b>				<b>3.472.269,13</b>	<b>3.472.269,13</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 98 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2021	52.388.567,29
	(B) 01 a 06 / 2020	67.171.919,69
	(C) 07 a 12 / 2020	38.819.688,42
	(B+C) 01 a 12 / 2020	105.991.608,11

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$ , logo:	$\frac{52.388.567,29}{67.171.919,69} \times 100$
<b>TAXA DE INCREMENTO (%) <math>\Delta =</math></b>	<b>-22,01 %</b>

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 7 a 12/2020 (C) =	38.819.688,42
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-8.543.527,36
<b>Arrecadação provável para o período 7 a 12/2021 =</b>	<b>30.276.161,06</b>

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 6/2021 (A) =	52.388.567,29
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2021 =	30.276.161,06
<b>Arrecadação provável para o exercício 2021 =</b>	<b>82.664.728,35</b>
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	28.962.748,25
<b>Margem de excesso de arrecadação (Tendência)</b>	<b>4.571.980,10</b>

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	4.571.980,10
Fator de correção =	10,4%
<b>Justificativa</b>	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

**Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 98/2021 R\$ 477.469,86**